

INFORMATIVO PRECOCE/MS Nº 001/2024

ASSUNTO: PROCEDIMENTOS A SEREM ADOTADOS NAS ATIVIDADES DE VERIFICAÇÃO/VALIDAÇÃO DO PROTOCOLO (PPC) POR ASSOCIAÇÃO CREDENCIADA QUANDO SE TRATAR DE ESTABELECIMENTOS QUE PRATICAM O CONFINAMENTO.

- 1. Nos processos produtivos (com unidades de confinamento) que realizarem o ciclo completo, o Protocolo deverá ser aplicado/verificado em toda a extensão do estabelecimento.**
- 2. Nos processos produtivos que praticam somente a engorda e apresentem somente a unidade de confinamento, o Protocolo deverá ser aplicado/verificado somente neste estabelecimento.**
- 3. Nos casos de animais que são confinados em estabelecimentos sistema Boitel:**
 - a) Os estabelecimentos de origem dos animais confinados no Boitel é que passarão pela visita de um técnico da Associação para verificação do protocolo;**
 - b) A constatação das condições em conformidade, relativamente à unidade de confinamento localizada no Boitel, deverá ser realizada pelo RT do estabelecimento de origem, através de uma visita técnica para a verificação dos itens de nº 2.2 que constam no PPC;**
 - c) O RT deverá emitir um relatório técnico a ser repassado ao técnico avaliador responsável da Associação.**

Campo Grande, 15 de abril de 2024.